



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 20 de abril de 2021 - Ano 11 - nº 939



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

EXTRATO TERMO DE ADESAO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

CONVENIENTES – MUNICÍPIO DE SUMARÉ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rafael Virginelli, e a Sra. Elisângela Daniele Tanner, neste ato simplesmente denominado como VOLUNTÁRIA.

OBJETIVO – A voluntária desempenhará as seguintes atividades: atendimento e acompanhamento de atividades realizadas no DEMBEAS, observadas as normas institucionais pertinentes, por período indeterminado, no horário das 09h às 16h, com periodicidade em 03 (três) dias da semana, podendo haver rescisão unilateral por quaisquer das partes, por simples comunicação por escrito.

DA VIGÊNCIA – A prestação de serviços voluntários terá o prazo de duração de até 01 (um) ano, prorrogável a critério dos interessados, mediante termo aditivo específico para cada prorrogação.

DATA DE ASSINATURAS – 15 de abril de 2021 – Rafael Virginelli - Secretário Municipal de Saúde pelo Município, e Elisângela Daniele Tanner, voluntária.



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA Nº 265, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando férias do Secretário Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor MOISÉS RODRIGO PASCHOALIN MACHADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.231.421-0, designado como SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE CONTROLE AMBIENTAL, REF. PMSC-03, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder interinamente pelo expediente da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, com efeito retroativo a 05 de abril de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de abril de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de abril de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 266, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Cessa, os efeitos das Portaria nº 1.106, de 23 de agosto de 2017, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 1.106, de 23 de agosto de 2017, no que se refere a função gratificada concedida a servidora NILZA BARBOSA VALINI, lotada na função de Técnico de Receita Municipal B, REF. PMS12, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, de GERENTE DE EQUIPE – FG-02, a partir de 20 de abril de 2021.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de abril de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de abril de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 267, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora GLAUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ZANCHETTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.125.340-4, titular do cargo de CADASTRISTA DE RECEITA MUNICIPAL A, REF. PMS25, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE – FG 02, a partir de 20 de abril de 2021.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4996/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de abril de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de abril de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 268, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando artigo 186, "e", ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 8247/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, redução de carga horária a pedido da servidora concursada, ELIZABETH CAMPAGNOLI SANTOS, matrícula 17820, portadora da cédula de identidade RG nº 27.627.955-4, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS E, REF. SMS-24-PSF, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 03 (três) horas diárias.

Art. 3º - O afastamento permitido será com efeito a partir de 22 de abril de 2021, pelo período de 06 (seis) meses.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 20 de abril de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de abril de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 269, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 282/19, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 282/19, que prorrogou o afastamento não remunerado a servidora Camila de Tilio de Freitas;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 10103/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 12 de abril de 2021, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 282/19, da servidora CAMILA DE TILIO DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG. 29.774.546-3, titular do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I C, REF. MG03, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de abril de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de abril de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Responsável pela Comunicação: Sebastião Silvestre Martin Gonzalez **Redação:** Caroline Garbelini Dias e

Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

DECRETO Nº 11.009, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 9741/2021**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, **do Governo do Estado de São Paulo, através do Departamento Regional VII – DRS VII Campinas**, inscrito sob o CNPJ nº 46.374.500/0034-52, estabelecido na Avenida Orosimbo Maia nº 75 – 4º andar, Campinas/SP, os bens descritos e avaliados abaixo, estão de acordo com o Termo de Recebimento, no valor total de **R\$ 22.400,00 (vinte dois mil e quatrocentos reais)**.

Qtde.	Equipamentos	Número de série	Valor
01	Concentrador de oxigênio (+ kit concentrador) Philips Tombamento nº 141620	2007171	R\$ 3.200,00
01	Concentrador de oxigênio (+ kit concentrador) Philips Tombamento nº 141621	2007875	R\$ 3.200,00
01	Concentrador de oxigênio (+ kit concentrador) Philips Tombamento nº 141622	2006063	R\$ 3.200,00
01	Concentrador de oxigênio (+ kit concentrador) Philips Tombamento nº 141623	2007700	R\$ 3.200,00
01	Concentrador de oxigênio (+ kit concentrador) Philips Tombamento nº 141624	2002397	R\$ 3.200,00
01	Concentrador de oxigênio (+ kit concentrador) Philips Tombamento nº 141625	2001721	R\$ 3.200,00
01	Concentrador de oxigênio (+ kit concentrador) Philips Tombamento nº 141626	2002385	R\$ 3.200,00
TOTAL			R\$ 22.400,00

Parágrafo Único - Os bens ora recebidos em doação serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – UPA Macarenko.

Art. 2º - O órgão competente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de abril de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 20 de abril de 2021, no Paço Municipal e, em 20 de abril de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ